Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº 4.012 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 735.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 – R$ 735.000,00 (Recursos Próprios)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.1.098 – Aquisição de Imóvel para Creche
ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.02.01	Aquisição de Imóveis para Realização de Obras	R$ 735.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à maio/2021)	R$ 28.531.843,46
2 - Arrecadação do 2º período X1 (junho à dezembro/2021)	R$ 40.373.910,47
Total:	R$ 68.905.753,93
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à maio/2022)	R$ 32.721.298,72
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2022)	R$ 49.930.763,27

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $\Delta = \frac{\text{1º período de X2}}{\text{1º período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 32.721.298,72}}{\text{R\$ 28.531.843,46}} \times 100 = 114,70\ \%$

$\Delta = 114,70\ \% - 100,00 = 14,70\ \%$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R$ 40.373.910,47 x 14,70 % = R$ 5.934.964,83

R$ 40.373.910,47 + R$ 5.934.964,83 = R$ 46.308.875,30

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2022. R$ 49.930.763,27

B) Arrecadação (C + D) R$ 79.030.174,02

C) Do dia 1º/01/2022 à 31/05/2022 R$ 32.721.298,72

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2022, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. R$ 46.308.875,30

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	**R$ 29.099.410,75**
Crédito aberto (-)	R$ 24.689.000,00
Saldo disponível	R$.4.410.410,75
Este crédito (-)	R$ 735.000,00
Saldo disponível	R$ 3.675.410,75

Art. 3º) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 22 de novembro de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 25 / 11 / 2022.
O. n.º 1057. Pág.(s) 1-2
SERVIDOR:
Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014